



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE  
Aprova em 09 / 06 / 2025  
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE  
PODER LEGISLATIVO  
"JOSÉ JOSAFÁ DE CARVALHO"

**INDICAÇÃO Nº 15/2025  
DE 09 DE JUNHO DE 2025.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, **Bruno Souza Almeida**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de **REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇAGEM NAS LATERAIS DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.**

**JUSTIFICATIVA:**

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis, as estradas vicinais desempenham um papel fundamental na mobilidade da população rural, sendo amplamente utilizadas para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, deslocamento de ambulâncias, entre outras atividades essenciais. No entanto, com o crescimento da vegetação nas laterais, muitas dessas vias encontram-se com a visibilidade prejudicada, o que representa riscos à segurança dos motoristas e pedestres, além de dificultar o tráfego em determinados trechos.

A realização da roçagem trará maior segurança, facilitará o trânsito de veículos e contribuirá para a conservação das estradas, principalmente neste período de chuvas, quando o mato cresce com maior intensidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

**Pedra Mole/SE, em 09 de junho de 2025.**

**Bruno Souza Almeida**  
Vereador – União Brasil